



### Ata n.º 3/Júri

#### Apreciação e Deliberação sobre as reclamações apresentadas em sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico

#### Referência C - Assistente Técnico: um (1) posto de trabalho

Aos 19 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28 de novembro de dois mil e vinte e cinco, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar em sede de audiência prévia as reclamações (*em anexo*) dos candidatos abaixo identificados, para efeitos de decisão definitiva quanto à sua admissão/exclusão do referido procedimento concursal.

O candidato **Duarte João Mamede de Sá Osório de Andrade** apresentou reclamação em sede de audiência prévia, por ter sido excluído devido à alegada não apresentação dos documentos obrigatórios na candidatura. Após análise, o Júri verificou tratar-se de um erro informático, confirmando que o candidato havia, efetivamente, submetido os documentos necessários.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato Duarte João Mamede de Sá Osório de Andrade ao procedimento concursal.

Também a candidata **Helena Maria Fatelo Ferreira** apresentou reclamação em sede de audiência prévia, por ter sido excluída devido à não apresentação do curriculum vitae e do



certificado de habilitações aquando do envio da sua candidatura. Após análise, o Júri verificou que o ficheiro se encontrava num formato em que não era possível aceder aos documentos, situação que foi posteriormente sanada pelo Gabinete de Informática.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Helena Maria Fátelo Ferreira ao procedimento concursal.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

-----

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

-----

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

-----

Ricardo Jorge Fernandes Pinto